



A renúncia como única alternativa para se preservar o mínimo de dignidade institucional da frágil e combalida governança da Eletrobras

A conclusão da Comissão de Valores Mobiliários – CVM à denúncia apresentada pela AEEL e as demais Entidades de Representação sobre a nomeação de Manoel Arlindo Zaroni Torres para Conselho Administrativo da Eletrobras foi amplamente divulgada pela imprensa: A CVM acatou a denúncia e julgou -o inelegível para o cargo.

A decisão é resultado de uma grande luta que a AEEL e as entidades sindicais têm travado, com o apoio dos trabalhadores e trabalhadoras da Eletrobras, contra o projeto de privatização e os desmandos da atual gestão da Empresa para levá-la a cabo. O senhor Manoel Zaroni é conselheiro da multinacional francesa Engie, grande concorrente da Eletrobras no segmento de geração e transmissão. Tê-lo atuando, simultaneamente, no Conselho de Administração da Eletrobras é um notório conflito de interesses que só passou despercebido pela governança de "fundo de quintal" da Eletrobras.

A leitura da Ata da 58ª AGO confirma o vexame de se levar à assembleia a aprovação de um conselheiro que ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (artigo 147, §3°, I). A leitura do artigo 36 do Estatuto Social da Eletrobras apresenta as 55 atribuições do Conselho, destacando os seguintes temas de deliberação: organização de empresas subsidiárias; constituição de consórcios empresariais ou participação em sociedades; acordos de acionistas; política de concessão de empréstimos e de financiamentos; contratos; convocação de assembleias; distribuição de encargos entre os integrantes da Diretoria Executiva; proposições à Assembleia Geral sobre aumento de capital; emissão de ações, bônus de subscrição e debêntures da Eletrobras; negociação de ações ou debêntures; eleição e destituição dos diretores; supervisão dos sistemas de gestão de riscos; controles internos e conformidade; aprovação dos relatórios da administração; atribuições da Auditoria Interna e da Ouvidoria; estabelecimento das diretrizes fundamentais de organização administrativa da Eletrobras; declaração de dividendos intermediários e sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; aprovação do Plano Estratégico e o Plano Diretor de Negócios e Gestão; orçamento anual da Eletrobras; aprovação dos Contratos de Metas de Desempenho Empresarial – CMDE; políticas e diretrizes sobre transações e celebrações de contratos de compra e venda de energia elétrica da Eletrobras; projetos de investimento; avaliação de desempenho dos administradores; Política de Indicação; constituição de subsidiárias, dentre outros temas extremamente estratégicos.

Deixar um concorrente direto ter acesso a informações reservadas e estratégicas da companhia e deliberar sobre estes assuntos só pode ser cumplicidade, incompetência, má fé, omissão e prevaricação. A situação foi tão constrangedora que o BNDES, numa postura um pouco mais diligente e responsável, se absteve de se manifestar sobre esta dispensa aprovação. Provavelmente, a Governança do BN-DES, mais preparada que a da Eletrobras, tivesse conhecimento que Manoel Arlindo Zaroni Torres estava no fazia parte do Conselho de Administração da Engie.

Além da AEEL, o conselheiro representante dos empregados enviou email para toda a empresa (extensivo aos seus pares do Conselho) deixando claro o conflito de interesse. O próprio 20F da Eletrobras, assinado pelo presidente Wilson Pinto Junior e o diretor Armando Casado, na sua página 75, expressa literalmente que a Engie é concorrente da Eletrobras, assim como, o 20F da Engie, que também considera a Eletrobras sua grande concorrente. Nenhuma providência foi tomada: governança 100% omissa!

O Jornal do Brasil publicou uma longa matéria sobre este assunto, o que é de amplo conhecimento da área de Comunicação da companhia. Nada disso surtiu efeito, haja vista a fome em se "democratizar o capital" da Eletrobras no último ano do Governo Temer. Foi necessário entrar com denúncia na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e aguardar análise e manifestação da entidade, que foi totalmente aderente à posição e entendimento dos trabalhadores. Uma vitória da ética, da moralidade, da legalidade e da resistência!

Diante deste ato lesivo à União, empregados, socie-
dade, mercado de capitais e a própria companhia;
pedimos: A imediata renúncia do conselheiro da
Engie, Manoel Arlindo Zaroni Torres (caso ele tome
qualquer decisão no Conselho após a publicidade
desde a decisão da CVM, a companhia poderá ser
responsabilizada judicialmente, além de nova de-
núncia à CVM e Comissão de Ética Pública da Pre-
sidência da República);
☐ A imediata renúncia do presidente do Conselho
da Eletrobras, José Guimarães Monforte, que acei-
tou a presença de um concorrente da Eletrobras no
núcleo decisório da companhia (um expresidente
do IBGC deveria ser diligente para se evitar uma si-
tuação tão amadora e constrangedora para a maior
empresa de energia elétrica da América Latina);
☐ À imediata renúncia do presidente Wilson Pinto
Junior pelo apoio ao conselheiro Manoel Zaroni e
influência junto ao MME para a respectiva nome-
ação (nos corredores da empresa Zaroni sempre
foi visto frequentando o andar de Presidência, em
conversas reservadas com o presidente Wilson Pin-
to Junior, meses antes de sua posse). Pediremos
que sejam investigados os registros de acesso do
senhor Zaroni ao prédio da Eletrobras antes de sua
posse. Pediremos que seja investigada toda a ne-
gligência da companhia em relação a esta situação.
Solicitaremos formalmente ao Canal de Denúncia,
as seguintes apurações:
□ A participação da diretora de Conformidade (com-
pliance) Maria Lúcia Casasanta neste processo de
validação interna do nome deste conselheiro;
Realização de auditoria externa nos resultados do
programa de background check (o programa detec-
tou que este conselheiro também era conselheiro da
Engie? O resultado do programa foi adulterado?);
☐ Investigação se houve prática de assédio moral
contra os empregados dos Departamentos Jurídico,
Governança e Compliance em redigir documentos
aprovando o concorrente no Conselho da Eletro-
bras;
□ Auditoria nos documentos advindos do Ministé-
rio de Minas e Energia sobre o conselheiro e nas
trocas de e-mail com a governança da Eletrobras,
sobre esta nomeação;
☐ Investigação de eventuais atos lesivos desse
conselheiro por sua presença no Conselho de Ad-
ministração e no Comitê de Gestão de Pessoas (o
Comitê de Gestão de Pessoas era presidido por um
concorrente da Eletrobras?);
☐ Investigação do acesso desse conselheiro a da-
dos comerciais e estratégicos da Eletrobras durante
o período em que esteve no Conselho de Adminis-
tração;
☐ Investigação sobre a responsabilidade de se va-
lidar os currículos dos conselheiros colocados no
site da empresa, haja vista que este material não
cita nada a respeito da atuação do conselheiro Za-
roni na Engie (passou despercebido ou o objetivo
foi esconder esta informação da sociedade e dos
trabalhadores?);
trabalitationes?),

tes da negligência do Comitê de Auditoria e Riscos em não identificar riscos de acesso de um concorrente aos dados comerciais, financeiros, estratégicos e mercadológicos da Eletrobras desde 25 de Maio de 2018;

□ Investigação de eventuais atos lesivos decorrentes da negligência do Comitê de Gestão de Pessoas e Elegibilidade (CGPE) em aprovar um ex-diretor e atual conselheiro de uma concorrente para ter acesso a dados confidenciais da Eletrobras;

□ Investigação das manifestações e votos do conselheiro Zaroni no Conselho da Eletrobras, para verificação eventuais casos de flagrante conflito de interesses:

□ Investigação de conflito de interesses sistemáticos na companhia, relativo a nomeação de conselheiros com vínculos estreitos com investidores minoritários em assentos indicados pela União como observado na 57° e 58° AGO (ver anexo Sumários). Ao ler os quadros nos Sumários, fica nítido que o Controlador privatizou os seus assentos no Conselho da Eletrobras ao longo do Governo Temer.

Perguntamos: Por que a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, não divulgou tempestivamente a posição da CVM sobre o conflito de interesses na nomeação ao Conselho do senhor Manoel Arlindo Zaroni Torres, posição óbvia se esta diretoria zela pelas questões financeiras da Empresa? E respondemos: Porque quem ocupava, cumulativamente, a Diretoria Financeira e Relações com Investidores, era o presidente Wilson Pinto Junior!

O CNE se manterá vigilante em relação a qualquer tentativa de fragilizar ainda mais a combalida governança da companhia.

Enquanto um concorrente da Eletrobras passa ileso pelos "controles" da Governança, os empregados da Eletrobras para se candidatarem ao recém criado e nebuloso Banco de Conselheiros, têm que submeterem-se a critérios que não respeitam a Lei Geral das Estatais e a própria Política de Indicações da Eletrobras. Ou seja, o rigor com o empregado da casa é maior do que com um cidadão comum, o que demonstra tratamento discriminatório e assédio moral coletivo. Nossas assessorias jurídicas também estão analisando esta situação e tomará providências cabíveis.

A indiferença da atual gestão sobre a continuidade das situações expostas neste texto suscitará questionamentos a Comissão de Ética Pública, CGU, TCU, MME, Casas Legislativas e CVM, além da interface com a imprensa.

É inacreditável que esta governança da Eletrobras que comete atos desta magnitude, seja recompensada por prêmios da SEST. Para nós a estrutura de governança da Eletrobras está em condição de falência.

As entidades sindicais já endereçaram ao MME as suas preocupações quanto uma eventual renovação do mandato de diversos conselheiros na AGO de Abril de 2019. Aguardamos, nas próximas horas, uma posição da companhia.